



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fone: (15) 262-1119 / Fax: (15) 262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 127, DE 25 DE AGOSTO DE 2004
OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA PORTOFELICENSE AO
SR. PEDRO PÁSCOLI.

Valter Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado título de Cidadão Portofelicense ao Sr. Pedro Páscoli, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de agosto de 2004.


Valter Rodrigues
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 26 de agosto de 2004.


Elide Martorano
Diretora